



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA,
Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mairinque e não tendo nenhuma modificação nas circunstâncias expostas no Ato da Presidência nº 10, de 22 de abril de 2020 e Ato da Presidência nº 11, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mairinque, até o dia 10 de janeiro de 2021, será das 09h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Parágrafo único – O horário de funcionamento do serviço de protocolo será das 13h00min às 15h00min, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Artigo 2º - Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público de forma presencial na Câmara Municipal de Mairinque.

Artigo 3º - A fim de adotar medidas para impedir a aglomeração de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, fica determinada a redução da carga horária dos servidores para 04 (quatro) horas diárias, bem como serão distribuídos em escala em atendimento das prescrições sanitárias.

§1º - Os servidores efetivos adotarão a escala, sendo o primeiro turno das 08h45min às 12h45min e o segundo turno das 13h00min às 17h00min, assim determinado:

SERVIDOR (A)	EMPREGO	TURNO
ANGELA APARECIDA DE MOURA AUED	Recepcionista/Telefonista	1º TURNO
ADMIR XAVIER DA ROSA	Auxiliar de Administração	2º TURNO
EDILAINE APARECIDA PIRES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1º TURNO
ELIANA DE CÁSSIA CAMARGO VERNIER	Auxiliar de Serviços Gerais	2º TURNO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM	Assistente Legislativo	1º TURNO
GRASIELE RAPHAELA FANDI BORGES	Procuradora Jurídica	1º TURNO
JOÃO BRAZÍLIO CHAGAS	Assistente Legislativo	2º TURNO
JOÃO TEOBALDO JÚNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais	1º TURNO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CNPJ 49.559.628/0001-10

JOMAR LUIZ BELLINI	Consultor Orçamentário e Estatístico	2º TURNO
LÉSLIE GILVÂNIA ROCHA PINTO DO AMARAL	Assistente Administrativo	2º TURNO
MARILENE BIROCALE LOURENÇON	Copeira	2º TURNO
NEIDE FERREIRA CAMARGO	Copeira	1º TURNO
NELSON FRANCO RIBEIRO	Assistente de Administração	1º TURNO
OLIVANDRO RODRIGO MAIA	Assessor de Comunicação	1º TURNO
RAFAEL DE SOUZA PEREIRA	Assistente Administrativo	2º TURNO
SELMA DE FRANÇA YOEM	Recepcionista/Telefonista	2º TURNO
ANDERSON ROBERTO BATISTA	Motorista	1º TURNO
FABIO RODRIGUES SILVA	Motorista	1º TURNO
MARCO ANTONIO GOMES	Motorista	2º TURNO
MARCIO AUGUSTO CERON	Motorista	2º TURNO

Artigo 4º - Fica suspensa até 10 de janeiro de 2021, a utilização do Plenário para audiências, júri, eventos comemorativos, dentre outros.

Artigo 5º - Fica suspenso o uso do veículo oficial até o dia 10 de janeiro de 2021, salvo em situações de excepcional interesse público, devidamente autorizado pelo Presidente.

Artigo 6º - Fica proibida a entrada nas dependências da Câmara Municipal de pessoas sem o uso de máscara, sob pena de sanções administrativas.

Parágrafo único – Serão disponibilizados para o uso dos servidores e vereadores os produtos indicados para a higienização.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de janeiro de 2021.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
Presidente